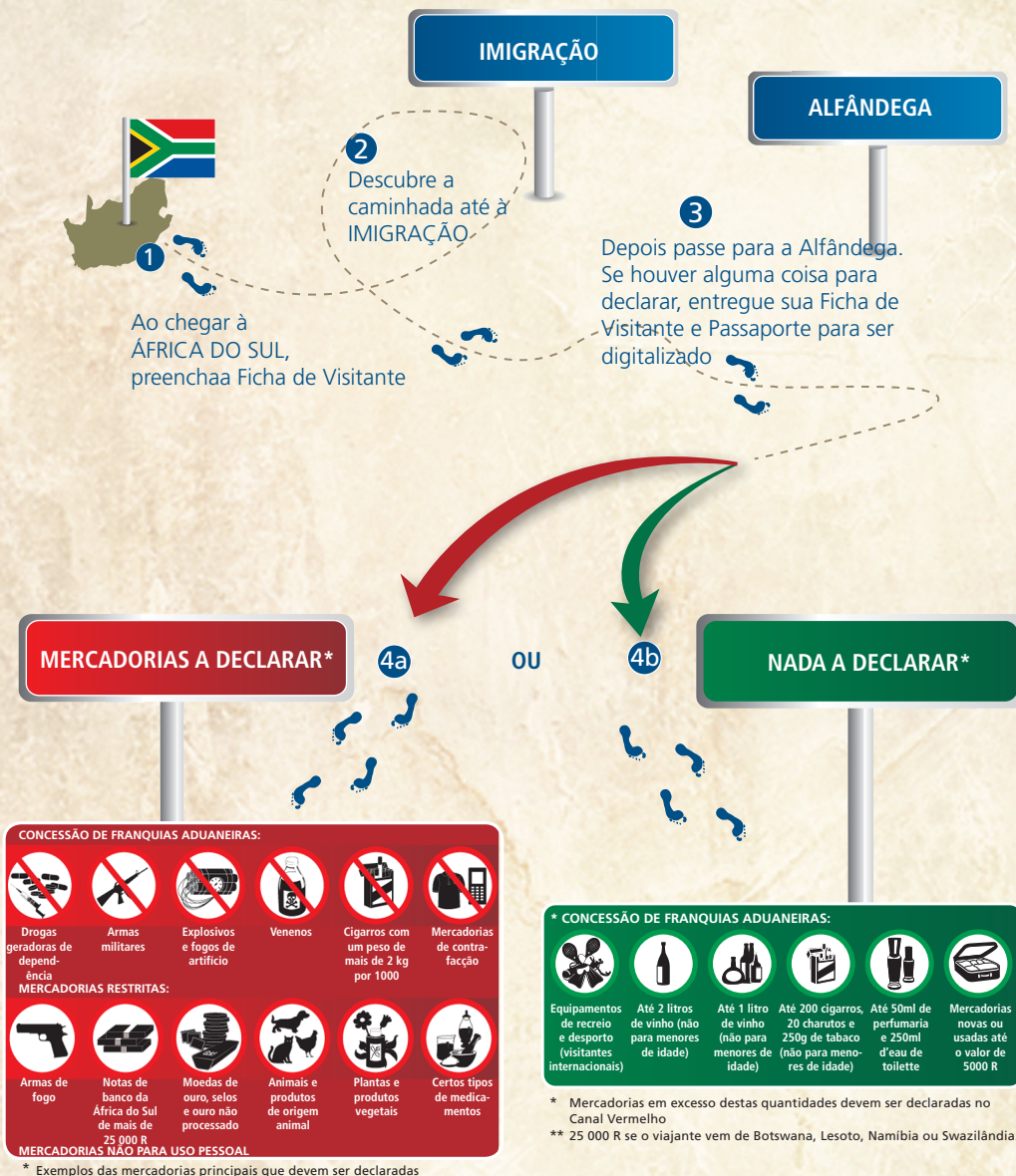


Siga estas etapas fáceis e desfrute todo o encanto da África do Sul!

Fronteiras terrestres



Informações sobre Alfândega para Viajantes

O que você precisa de saber



- Todos os viajantes que chegam à África do Sul terão de preencher uma Ficha de Visitante (isto substituirá a ficha DA331 actualmente). Motoristas de viaturas de países que não fazem parte da União Aduaneira da África Austral (SACU) devem igualmente preencher a Ficha de Visitante



- Somente Fichas de Visitante originais serão aceites e estas serão disponibilizadas nos pontos de chegada e partida nos postos fronteiriços.
- Você precisa de conhecer quais são as Mercadorias Proibidas e Restritas para a África do Sul e suas franquias aduaneiras (ver ao lado) antes de preencher a Ficha de Visitante. Você precisa de preencher todos os campos relevantes – mesmo se você estiver dentro da sua concessão de franquia aduaneira ou não – porque as concessões serão calculadas num período de trinta (30) dias depois de uma ausência de 48 horas da África do Sul.



- Depois de ir à Imigração onde seu passaporte será digitalizado, você tem de entregar o seu passaporte e Ficha de Visitante a um Funcionário Aduaneiro caso você tiver alguma coisa a declarar.



- Você deverá então fazer uma declaração verbal a um Funcionário Aduaneiro que capturará as informações. O sistema calculará todos os direitos aplicáveis, Impostos sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outras cobranças.



- Uma ficha com as informações da sua declaração verbal será impressada para a sua verificação.



- Se você estiver satisfeito que tudo foi capturado correctamente conforme a sua declaração, você terá de confirmar as informações através de assiná-la numa almofada de assinatura digital que salvará a sua assinatura de forma eletrónica no sistema.



- Caso for requerido, você terá então de fazer pagamento. Você pode fazer isso através de usar dinheiro em espécie, um cartão de débito/crédito e um cheque garantido pelo banco.



- Se você não pode pagar o montante total, a Alfândega tem o direito de deter algumas das suas mercadorias até que o pagamento inteiro tenha sido feito.



- Caso as suas mercadorias forem detidas e entregues a uma outra Agência Governamental (p.ex. Departamento da Saúde), você receberá um Aviso de Detenção Alfandegária. Depois você tem de levar este aviso diretamente à Outra Agência Governamental (OAG) para obter a aprovação para trazer as suas mercadorias para a África do Sul uma vez que tenha sido finalizada a inspeção

Note: Mesmo se você não tiver nada a declarar, pode ainda ser inspecionado por um Funcionário Alfandegário para verificar o que você declarou na Ficha de Visitante.



Comerciantes Informais

Comerciantes informais já não podem utilizar o código 70707070 como este foi cancelado pela Alfândega. Daqui em diante, comerciantes informais serão tratados da mesma forma que outros viajantes e suas declarações serão capturadas no novo Sistema de Processamento de Passageiros (SPP).

Viajantes e comerciantes informais podem continuar a usar este processo de declaração simplificada, a não ser que cumpram com os regulamentos alfandegários. Estes regulamentos baseiam-se sobre vários factores, incluindo a frequência de viagem e o valor dos bens. Um viajante será avisado duas vezes que está em contravenção a esses regulamentos e na terceira vez, ele/ela será obrigado/a a registar como vendedor comercial.

Viajantes dos estados membros da SACU ou da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) serão igualmente permitidos a trazer artigos feitos em casa à África do Sul, compostos de couro, madeira, plastic ou vidro, sob a condição de que esses artigos não excedem um total de 25kg, sem ter de pagar direitos e impostos, dentro de um período de 30 dias.



Actualmente o SARS está a estudar a possibilidade de introduzir processos simplificados para viajantes frequentes. Para mais informação sobre o registo alfandegário, consulte o website www.sars.gov.za >Customs & Excise>Customs Procedures>Registration.

Chegar ou sair com mercadorias valiosas?

Caso você estiver a trazer mercadorias valiosas no país numa base temporária (importações temporárias), você deve igualmente declarar essas mercadorias na Ficha de Visitante. Uma Autorização de Importação Temporária (chamada uma AIT) será emitida e você terá de pagar um depósito temporário, que será reembolsado se você deixar o país com as suas mercadorias dentro de 6 meses.

Se você deixar o país temporariamente com mercadorias valiosas, você pode igualmente solicitar uma Autorização de Exportação Temporária numa Ficha de Visitante.

Se você tiver algumas perguntas, esteja à vontade de pedir um Funcionário Alfandegário simpático no Porto de Entrada. Esperamos que você desfrutará da sua estadia na África do Sul e que você voltará de novo brevemente!



More information

Informações sobre os requerimentos das Alfândegas para viajantes estão disponíveis no website www.sars.gov.za>Customs & Excise > Travellers ou você pode digitalizar a etiqueta do código de barras abaixo com o seu smart phone usando qualquer software gratuito de leitura de códigos de QR disponível na Internet.

